

POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA INTERVENÇÃO NA SAÚDE NUTRICIONAL

Graziella Vanessa Bettão¹

Maria Angélica Vera Lopez²

Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro³

RESUMO: A ciência da nutrição é de grande importância como suporte teórico de políticas públicas direcionadas à promoção da saúde nutricional infantil, porque os hábitos alimentares se estabelecem nos primeiros anos de vida e, por sua vez, tendem a se solidificar na fase adulta. Em vista disso, a criação de programas que visam a educação nutricional infantil é de suma importância, sobretudo num país como o Brasil, marcado por fortes desigualdades sociais. O atual governo brasileiro tem desenvolvido políticas públicas direcionadas à saúde nutricional da população pobre. Projetos como “Criança saudável, Alimentação Dez”, e “Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente”, ambos resultantes das ações de educação alimentar e nutricional do programa Fome Zero, são exemplos de políticas públicas comprometidas com a promoção da saúde nutricional. Assim, este artigo, tem o objetivo, portanto, de esclarecer o leitor quanto à existência de discussões e programas que vêm sendo realizados e incentivados em âmbitos nacional e internacional, os quais tendem a aproximar a Ciência da Nutrição e realidade social.

PALAVRA CHAVE: Saúde nutricional; segurança alimentar; políticas públicas.

PUBLIC POLICIES AND THEIR INTERVENTION IN THE NUTRITIONAL HEALTH

ABSTRACT: Nutritional science is of great importance as a theoretical support to public policies directed to the promotion of

^{1,2,3} Acadêmicas do Curso de Nutrição do CESUMAR – Centro Universitário de Maringá

infantile nutritional health, since food habits are established in the first years of age and, consequently, tend to be fossilized in adult life. Therefore, the creation of programs that aim at infantile nutritional health is of paramount importance especially in a country like Brazil marked for severe social inequalities. The present Brazilian government has been developing public policies directed to nutritional health of the poor population. Projects such as “Health Child - Food Ten”, and “Kitchen Brazil – Intelligent Food”, both resultant from actions aimed at alimentary education and the nutritional program “Zero Hunger”, are examples of public policies committed to the promotion of nutritional health. Therefore, this paper has the objective of informing the reader about the existing discussions and programs that have been carried out and promoted in the national and international arena, which tend to close the gap between the nutrition science and social reality.

KEYWORDS: Nutritional health; feeding safety; public policies.

1. INTRODUÇÃO

O governo, no papel de indutor da sociedade e, por sua vez, responsável por incentivar a participação da mesma, tem lançado e apoiado idéias e projetos que envolvem as várias camadas da sociedade, em busca de soluções que atendam às necessidades da população quanto à sua segurança alimentar e nutricional. Hoje, pode-se perceber que, com a participação em políticas públicas desenvolvidas pelo atual governo, a ciência da Nutrição, vem sendo a grande aliada na promoção da saúde nutricional da população. Entre os programas criados, os que atendem a população infantil é de suma importância, já que “é nos primeiros anos de vida que se estabelecem os hábitos alimentares, e estes tendem a se solidificar na fase adulta” (GAGLIANONE, 2003). Sobretudo, porque na fase pré-escolar, há uma desaceleração do crescimento, ao contrário do que ocorre nos primórdios da vida. Em vista desse fenômeno fisiológico, sabe-se que

nessa etapa de desenvolvimento corporal, necessita-se de um suporte nutricional adequado.

Tais programas têm, então, por intuito o combate à desnutrição e obesidade, dois quadros alarmantes na nossa sociedade globalizada. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em seus informes anuais, vem demonstrando a preocupação com o aumento, em escala mundial, das doenças crônicas, salientando as doenças associadas a uma má alimentação, inatividade física, hipertensão arterial, obesidade, doença cardiovascular e diabetes mellitus (DM). O avanço dessas doenças, segundo os dados recentes, tem sido verificado com maior frequência em países em desenvolvimento, como os países da América Latina. Atingindo as camadas mais pobres da população, tanto quanto a fome, desnutrição e carências nutricionais, as patologias crônicas, tais como os problemas referidos acima, também estão associadas à insegurança alimentar (COUTINHO, 2004).

Na tentativa de minimizar essa epidemia, a OMS (Organização Mundial da Saúde), em 2002, iniciou a implementação de um projeto com estratégias mundiais para a alimentação saudável, a atividade física e a saúde. Assim, o objetivo desse projeto, é a modificação, com a ajuda dos governos nacionais, do atual quadro em que as doenças crônicas se encontram em nível mundial. Visto que os maus hábitos alimentares na infância e adolescência podem levar ao desenvolvimento das doenças crônicas não transmissíveis referidas no parágrafo anterior, a doutora Denise Coitinho da UNB (Universidade de Brasília), em artigo publicado pelo Jornal do Brasil, 2004, salienta que não basta somente pais e educadores informarem as crianças e adolescentes quanto à importância de uma alimentação saudável. É preciso que os países engajados no projeto de estratégias mundiais, promovam discussões e façam as intervenções devidas, impedindo que os esforços de família e educadores sejam em vão, pois, com o desenvolvimento desenfreado dos meios de comunicação de massa, crianças e adolescentes estão sendo alvo de uma mídia apelativa, que, em certas circunstâncias, influi mais sobre a personalidade das mesmas do que as próprias família e escola.

Durante as comemorações do Dia Mundial da Alimentação, em 16 de outubro de 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome, criado pelo atual governo brasileiro, apresentou, em Brasília, o lançamento do projeto “Criança Saudável, Alimentação Dez”, e anunciou a ampliação do programa “Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente”. Ambos os projetos são ações de educação alimentar e nutricional do programa Fome Zero. No projeto “Criança saudável, Alimentação Dez”, o governo, em parceria com a Editora Globo, distribuirá cerca de 54 milhões de cartilhas com dicas de alimentação saudável para as escolas públicas do Brasil. O “Cozinha Brasil- Alimentação Inteligente”, são unidades móveis adaptadas em caminhões, as quais têm diversas atividades pedagógicas. Em cada unidade há uma cozinha móvel na qual os educadores ensinam à população como utilizar e aproveitar apropriadamente os alimentos e preparar refeições com baixo custo. Dez estados brasileiros já contam com as unidades móveis; são eles: Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Acre, Paraíba, Goiás, Sergipe, Tocantins e Pará. Durante o lançamento do programa, o presidente Lula entregou outras cinco unidades, cada qual para uma estado: Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Piauí. O projeto tem por meta final entregar quarenta unidades (BRASIL, 2004).

Aplicada dessa forma, a educação nutricional resulta, de fato, em ações sociais concretas, como cursos de preparação de alimentos saudáveis, higiene, saúde, preparação de alimentos regionais e combate ao desperdício.

As cartilhas e manuais educativos distribuídos pelo programa “Criança Saudável, Alimentação Dez.”, por meio de personagens dos livros infantis de Monteiro Lobato, trazem dicas a respeito de uma alimentação saudável e informa sobre a importância de preparar refeições com os alimentos regionais. O autor Monteiro Lobato foi escolhido por ter sempre se empenhado pelas causas nacionais, dentre elas o combate à fome, à miséria e à exploração das classes menos favorecidas. Lobato escreveu 26 livros destinados a pequenos leitores, nos quais personagens como a boneca de pano Emília, O Visconde de Sabugoza e outros, retratam, em muitas de suas aventuras, os problemas que envolviam e ainda envolvem a sociedade brasileira. “A criança não precisa só de comida, mas comer bem, e por funda-

mental educá-la. Os resultados desta ação só serão vistos a médio e longo prazo”, afirma Lúcia Machado, diretora da Unidade de Negócios Infantis da Editora Globo. Ademais, segundo ela, é preciso fomentar projetos que visem melhorar a qualidade de vida das crianças, para que, na fase de crescimento, elas possam se desenvolver adequadamente (REVISTA ADITAL, 2004).

Além da atual parceria da Editora Globo com o governo federal no tocante ao projeto das cartilhas, em agosto de 2003, aquela publicou uma revista, cujo título era a Revista da Cidadania. Vendida a R\$1,00 nas bancas, e sem periodicidade definida, com 1 milhão de exemplares vendidos, com textos publicados em sete idiomas: português, inglês, francês, grego, árabe, japonês e chinês. A cada unidade vendida, seis são doadas ao governo (REVISTA ADITAL, 2004).

A preocupação de organismos nacionais e internacionais em desenvolver atividades promotoras da saúde vem sendo fomentada desde a Conferência Internacional sobre Promoção de Saúde, realizada em 1986, em Ottawa, Canadá. Na oportunidade, foi lançada a idéia de que, comunidade e indivíduos necessitam de um meio social favorável mediante o qual, possam obter informações que possam favorecer-lhes um melhor controle de sua saúde nutricional, física e mental (Organizacion Panamericana, 1996). Para que isso ocorra, precisa-se da participação de várias áreas de atuação, de modo que haja a formação de uma equipe multidisciplinar (COSTA et al, 2001).

Quando se fala em ambiente escolar, vê-se a importância da participação em conjunto, de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos e equipes de saúde multidisciplinar, na promoção da saúde da criança. Sendo assim, na promoção da saúde junto à escola, o nutricionista, é peça chave no tocante à fomentação de uma alimentação saudável. Porém, para que a atuação de nutricionistas resulte em efeitos assaz consideráveis, deve, antes de mais na nada, haver uma reformulação daquele tradicional modelo tecnicista de intervenção nutricional, com normas pré-estabelecidas de reeducação alimentar. O manejo nutricional deve promover o diálogo entre o saber popular e o saber técnico. Assim, o nutricionista é capaz de melhor viabilizar a sua forma de ensinamento e aprendizado, já que seu trabalho não é neutro, ao contrário, sofre influência do meio social,

político e econômico em que se encontra. (COSTA et al,2001)

No Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), popularmente conhecido como Programa da Merenda é, como todas as iniciativas sobreditas, de suma importância na promoção da saúde pré-escolar e escolar, além de ser um espaço para reflexão, análise e discussão. Mas esse programa não é suficiente, uma vez que reformas sociais, as quais dariam uma distribuição de renda mais justa e, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida à população, são necessárias. Não basta num país tão desigual como o Brasil, simplesmente alimentar a criança no ambiente escolar, e deixar de lado todo o contexto social onde ela está inserida. A criança deve ser incentivada a tornar-se um agente transformador da sua própria realidade (COSTA et al,2001).

Segundo o Conselho Federal de Nutrição sobre o “Panorama da Alimentação Escolar”:

“A alimentação escolar tem características de assistência nutricional, desde que ofereça alimentos adequados em quantidade e qualidade, para satisfazer às necessidades nutricionais do escolar, no período do dia em que permanece na escola. (Mas também,) por ser servida na escola, adquire características de ferramenta educativa, que pode e deve ser utilizada para os fins maiores da educação[...]habilitando o aluno a intervir na própria realidade”(CONSELHO FEDERAL...,1995).

Nesse contexto, o PNAE também assume o papel de instrumento pedagógico, porque, ao fornecer os alimentos e nutrientes necessários aos escolares, também cria um espaço educativo onde são promovidos temas relacionados à Nutrição. Além dos programas e projetos já citados, há, no Brasil, outros que também visam a promoção da saúde em todas as idades e nas várias camadas da sociedade. Exemplificando, temos o Projeto de Lei no 395/2002 (GONÇALVES, 2004), que decreta a garantia de educação nutricional à população de baixa renda, gestantes, crianças de até seis anos e idosos da cidade de São Paulo. O projeto foi apoiado pela 40ª Assembléia Ge-

ral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada em abril de 2002. Projetos como esse, são de suma importância para superação da miséria e da fome no país. O município de São Paulo, conquanto a sua grande força econômica, não está imunizado quanto aos reflexos da política econômica brasileira e da globalização de mercado. Por isso, a aplicação correta desta lei é de grande importância para o município, para o Brasil e para o Mundo.

Todos essas ações que visam a orientação nutricional da população, não são, de certo, indicativos da eliminação da fome, pois como se sabe, são necessárias mudanças muito amplas na sociedade para que isso se concretize no Brasil e no Mundo. No entanto, podem ser determinantes para que o país, a longo prazo, supere o quadro de ignorância quanto ao correto manejo nutricional dos alimentos ao quais a população tem acesso, e assim minimizar o quadro de desnutrição e carências nutricionais, como também o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na fase adulta.

Contudo, os índices recentes (2002-2003) da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), organizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério da Saúde, demonstram que os problemas com os hábitos alimentares inadequados, vêm tomando diferentes rumos, colocando o sobrepeso e a obesidade como os vilões, hoje, da situação alarmante da Saúde Pública no Brasil. Segundo a POF, o Brasil hoje se encontra com 40% de indivíduos com sobrepeso e obesidade. E o índice em crianças e adolescentes passou de 5% para 15%, segundo Sociedade Brasileira de Pediatria Por esse motivo, cresce, na Saúde Pública, a preocupação com relação a tal problema, levando o país a tomar medidas de intervenção.

Em 02 de junho de 2004, devido aos atuais problemas com a saúde pública brasileira, tanto da já conhecida desnutrição como da mais atual vilã da sociedade, a obesidade, surge a Lei Estadual 14.423, que bane do cardápio dos alunos de escolas públicas e particulares os salgadinhos fritos, balas e refrigerantes, e colocando à disposição dos alunos, pelo menos dois tipos de fruta, além de viabilizar painéis com instruções sobre saúde alimentar.

O governo estado do Paraná, coerente com a atual situação da

saúde pública brasileira e do Paraná, anuncia em 24 de janeiro de 2005, o término do período de adequação à Lei Estadual 14.423. Para Jacir Ribeiro, do Sindicato das escolas particulares do Paraná, tais medidas têm mais eficácia nas escolas de 1ª à 4ª séries do que nas até a 8ª série. Em Santa Catarina, estado onde já existe aplicação de uma lei semelhante, verificou-se que os adolescentes, em grande parte estudantes de 5º a 8º séries, quando se vêem privados ao acesso dos alimentos, recorrem ao comércio nas redondezas das escolas. Essa atitude dos alunos pode ser influenciada pelos meios de comunicação. Um estudo feito pela Nutricionista Paula Morcelli de Castro, em 2004, através do Setor de Nutrologia do Departamento de Pediatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), revelou que a publicidade em programas infantis gasta 10% do tempo com alimentos. Assim, o projeto verificou que a quantidade de anúncios influi sobre o hábito alimentar de crianças e adolescentes.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), afirma, que são necessários apenas 30 segundos de comercial para exercer forte influência sobre a decisão das crianças. Em vista disso, o consumo, por parte de crianças e adolescentes, de determinados produtos alimentícios, pode ser resultante do incentivo da mídia televisiva.

Portanto, cabe aos governos e sociedades protegerem e facilitarem aos indivíduos, o acesso de forma digna ao alimento, assim como à atividades que promovam uma vida saudável, ou seja, ativa, participativa e qualitativa (BRASIL, 1999).

2. CONCLUSÃO

Considerando que a Alimentação e a Nutrição, são direitos fundamentais do ser humano, inseridos na Declaração dos Direitos Humanos, e requisitos básicos para promover a sua saúde, o Brasil tem demonstrado grande atuação nas várias etapas da Estratégia Global, sobretudo quando, através de seus programas, mantém-se em sintonia com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Saúde e a Estratégia Mundial da OMS.

As atuações quanto à saúde nutricional realizadas no Brasil, pa-

recem demonstrar que a fome não é apenas uma necessidade calórica, mas, também, necessidade de um conjunto de ações que proporcionem o conhecimento à população sobre alimentação saudável e balanceada, que consigam suprir sua necessidade nutricional, prevenindo assim, a ocorrência tanto de deficiências nutricionais como: anemia, hipovitaminose A, pela falta do alimento, como do sobrepeso e obesidade pelo excesso deste (BRASIL, 1999).

Segundo a Organização Panamericana de 1996b, atividades educativas promotoras de saúde no meio ambiente escolar são um importante meio de informação quanto aos hábitos alimentares inadequados. Ou seja, são formas eficazes de promover a saúde e de promover mudanças sociais (COSTA et al,2001).

O Programa “Criança Saudável, Alimentação Dez”, último projeto de ação aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, revela a preocupação de governo e sociedade com a melhora da qualidade de vida de nossas crianças e adultos, seguindo a base conceitual da PNAN (Programa de Alimentação e Nutrição). Segundo este, para que haja de fato a promoção e a proteção à saúde, assim como, para que, esse projeto alcance seus objetivos, é preciso que Estado e sociedade envolvidos, respeitem e protejam os indivíduos, para que possam buscar suas necessidades nutricionais de forma digna (BRASIL, 1999).

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Saúde. **Programa de Alimentação e Nutrição (PNAN)**. Brasil, 1999. Disponível em: www.saúde.gov.br. Acesso em 10/05/02.

BRASIL, Estratégia da Presidência da República, no 242, Brasília,18 de outubro de 2004. Editado pela Secretaria de Comunicação e Gestão. Disponível em: www.fomezero.gov.br Acesso em: 17/11/2004.

COUTINHO, D. Alimentação Saudável. **Jornal do Brasil**, Rio de

Janeiro, 2004. Disponível em : www.cfn.org.br . Acesso em: 17/11/2004.

COSTA, E.Q.; RIBEIRO, V.M.B; RIBEIRO, E.C.O.. **Programa de Alimentação Escolar: Espaço de Aprendizagem e Produção de Conhecimento de Nutrição**, v. 14, no 3, Campinas, S.P.Set/Dez 2001. Disponível em: www.scielo.br Acesso em : 05/04/2004.

ESTRATEGIA Mundial sobre régimen alimentario, actividad física y salud, 113ª reunión. 22 de enero de 2004. Disponível em: www.potal.saude.gov.br. Acesso em: 25/03/2004.

GAGLIANONE, C.P, VITOLO, M.R.,GRAZINI, J.T. Educação Nutricional. In: NÓBREGA, F.J., **Distúrbio da Nutrição**. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

GAGLIANONE, C.P. Alimentação no 2º ano de vida, Pré-Escolar e Escolar. Cap. 1.5. in: LOPEZ S.A., BRASIL, A.L.D. **Nutrição e Dietética em Clínica Pediátrica**. São Paulo: Ed. Atheneu, 2003.

GONÇALVES, L. P. **Ações do mandato: Educação Nutricional**. Projeto de Lei 395/2002. Disponível em: www.veredoralucila.com/integra_nutricao.asp. Acesso em: 31/05/2004.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2002/2003** . Disponível em : www.ibge.gov.br.Acesso em 17/06/2005.

MACHADO, L. **Projeto de Educação Alimentar contribui com o Fome Zero**. Fonte: Adita. Disponível em: www.fomezero.gov.br Acesso em 17/11/2004.

Ministério da Saúde. Disponível em: www.portal.saude.gov.br/alimentacao Acesso em : 25/03/2004.

Ministério Público do Estado do Paraná. **Lei Estadual 14.423**. Pa-

lácio do Governo em Curitiba. Paraná: 02 de junho de 2004. Disponível em: www.mp.pr.gov.pr. Acesso em 17/06/2005.